

REGISTRO GERAL		MATRÍCULA -17.430-	
Livro no 2		Penápolis 19 de novembro de 1.987.	
		Oficial maior <u>cauayanau</u>	
Distrito <u>Alto Alegre - sp.</u>		Urbano () C.P.M.	
Município <u>Alto Alegre - sp.</u>		Rural (x) Incra 616.010.116.978-3, at-84,2, mf-30,0, muf-2,48 - 616.010.006.978-3, at-45,6, mf-3,0, muf-1,52 -	
Localização <u>Rio Feio - fazenda.</u>			
IMÓVEL: - Uma área de terras, composta de dois (02) alqueires, ou sejam quatro hectares e oitenta e quatro areias (4,84 has.), contendo apenas pasto e cercas de anase, localizada na Fazenda Rio Feio, no distrito e município de Alto Alegre, desta comarca de Penápolis-sp., confrontando de um lado com o proprietário e outros, do outro lado com o correjo Dois Bracinhos, nos fundos com Maria Ana de Almeida e outros, e na cabeceira com a estrada municipal Alto Alegre - Luiziania. Número do registro anterior:- transcrição 55.257, deste cartório.- Proprietário:- Antonio Firmino Domingues, brasileiro, solteiro, maíox, lavrador, inscrito no cpf. sob n. 039.367.338-30, residente e domiciliado no distrito de Alto Alegre-sp., no Bairro Dois Bracinhos.			
R.001- Por escritura pública de compra e venda, lavrada nas atas da tabelião de Alto Alegre-sp., Cleonice Bastila, em 28 de outubro de 1.987, no livro 23, na fls. 181, o proprietário acima qualificado, vendeu a ANTONIO ADOLFO CORRÊA, militar, rg. 2.669.134-99, casado sob o regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77, com Rosa Fernandes Corrêa, do lar, brasileira, eis portadora do rg. n. 8.800.569-sp., inscritos no cpf. sob número 170.389.608-49, residentes e domiciliados em Alto Alegre-sp., a Av. Dr. João Alves Leite, n. 660, pelo preço de - cr\$-80.000,00 (oitenta mil cruzados), a favor objeto desta matrícula. Compareceram como anuentes:- Maria Ana de Almeida, viúva, do lar, inscrita no cpf. sob n. 023.557.848-40, Luis Domingos, lavrador, e sua mulher Luiza Zaccaroni Domingos, do lar, inscritos no cpf. sob n. 035.119.998-55, Tereza Maria Domingues Avalos, do lar, e seu marido Ricardo Avalos Fernandes, lavrador, inscritos no cpf. sob n. 810.625.858-87, casados pelo regime da comunhão de bens, Otavio Domingos, lavrador, e sua mulher Luiza Martins Domingos, do lar, inscritos no cpf. sob n. 802.413.798-49, Conceição do Carmo Domingos Avalos, do lar, e seu marido João Manoel Avalos Fernandes, lavrador, rg. n. - 8.525.974-sp., inscritos no cpf. sob n. 034.538.608-39, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes no distrito de Alto Alegre-sp., e Maria Aparecida Domingos, do lar, e seu marido Andreilino Donero, gerente de transportadora, inscritos no cpf. sob n. 557.747.178-87, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes em Araçatuba-sp., todos brasileiros, declarando que na qualidade de condôminos do imóvel do qual foi destacada o imóvel objeto da presente matrícula estão de pleno acordo com as divisões e confrontações constantes desta escritura nada tendo a opor presente ou futuramente. O vendedor declara sob as penas da lei, não ser contribuinte e nem estar vinculado ao MPAS-IAPAS, estando por isso, isento da apresentação da CND, na forma do Decreto n. 1.958/82. Foi apresentada certidão expedida pelo Cartório Registro de Imóveis, sendo que as partes declaram que se responsabilizam por eventuais débitos, por impostos, taxas ou tarifas incidentes sobre o imóvel (Art. 36 da Lei 4.476/64). ITR-quitação exercício de 1.987. Penápolis, 19 de novembro de 1987. O Oficial maior, <u>cauayanau</u> Desta-3.316,61-S.Emol.894,44 - S.Aposent.661,75-Total-4.872,80 -			

COMARCA DE PENÁPOLIS

Estado de São Paulo

Cartório de Registro de Imóveis

Oficial Bal. Direto C. R. Peters

.....
R.002- Por escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do tabelião de Luiziania-sp., em 12 de dezembro de 1.988, no livro 12, fls. 38, os proprietários Antonio Adolfo Corrêa e sua mulher Rosa Fernandes Corrêa, - qualificados no R.001, venderam a JAIR ALVES, brasileiro, solteiro, menor com 19 anos de idade, rg. 22.071.010-sp. dependente do cpf. 023.560.468-28, residente e domiciliado no distrito de Luiziania-sp., no Bairro Ribeirão Grande, pelo preço de cruz-130.000,00 (cento e trinta mil cruzados), o imóvel objeto desta matrícula. O adquirente está assistido e acompanhado de seu pai Manoel Alves, brasileiro, casado, lavrador, rg. 11.964.794-sp., cpf. 023.560.468-28, residente e domiciliado no distrito de Luiziania-sp., no Bairro Ribeirão Grande. Os vendedores declaram sob as penas da lei que não sendo empregadores ou obrigados a contribuir como tal para com a Previdência, não se acham abrangidos pelas restrições do Decreto 1.958/82. - ITR- quitado referente ao exercício de 1.989. Penápolis, 30 de outubro de 1.989. O Oficial maior, Adalberto Antonio da Costa (Carlos Alberto Marotta Peters). - Desta- 37,56 - S. Enol. 10,14 - S. Aposent. 7,51 - Total- 55,21 - emolumentos cobrados sobre o valor cruz-621,32 -

AV.003 - Conforme cópia do certificado de cadastro expedido pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal, procede-se a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula se encontra cadastrado atualmente no INCRA, sob número 616.010.010.669-9, área total 4,27 módulo fiscal 30,0; número módulos fiscais 0,16 e fração mínima parcelamento 3,0; averbação dessa averbação na escritura pública mencionada no registro número quatro (R.004). Penápolis, 27 de Maio de 1996. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, Jose Antonio Duarte, oficial, conferi e subscrevi. Desta- 2,24 - SE- 0,60 - SA- 0,45 - Total-R\$- 3,29 -

R.004 - Por escritura pública de venda e compra lavrada nas notas do tabelião de Alto Alegre-S.Paulo, em 20 de Maio de 1996, no livro 36, fls. 55, o proprietário JAIR ALVES, qualificado no R.002, vendeu a WALDOMIRO NAZARIO LEITE, comerciante, rg. 8.741.178-sp., cpf. 000.840.358-86, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6515/77 com ISAUARA PERES NAZARIO, do lar, rg. 21.793.859-Sp., cpf. número 095.563.168-84, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob número hum (01), ficha 4.235, Registro Auxiliar, livro 03, neste cartório, brasileiros residentes e domiciliados na cidade de Alto Alegre-S.Paulo, à Avenida Dr. Acir Alves Leite, nº 390, pelo valor de R\$- 6.000,00 (seis mil reais), o imóvel objeto desta matrícula. ITR. quitado exercício de 1995. Foi apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR-1995. Declara o vendedor, na forma e sob as penas da lei que na qualidade de proprietário de imóvel rural, não industrializa seus produtos, não efetua vendas ao consumidor no varejo e nem há adquirente domiciliado no exterior, estando por isso isento de apresentação de Certidão Negativa de Débito do INSS., nos termos das Leis Federais números 8212/91 e 8218/91 regulamentadas pelo Decreto Federal número 356, de 07 de dezembro de 1991. Penápolis, 27 de Maio de 1996. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, Jose Antonio Duarte, oficial, conferi e subscrevi. Desta- 201,69 - SE- 54,45 - SA- 40,34 - Total-R\$- 296,47 - (Emolumentos cobrados sobre o valor de R\$- 15.637,51).

AV.005 - Conforme consta da escritura pública mencionada no registro número quatro (R.004), o imóvel objeto desta matrícula passa a denominar-se "Chacara Recanto Alegre". Penápolis, 27 de Maio de 1996. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, Jose Antonio Duarte, oficial, conferi e subscrevi. Desta- 2,24 - SE- 0,60 - SA- 0,45 - Total-R\$- 3,29 -

-----continua na ficha 002-----

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE PENÁPOLIS Estado de São Paulo Bel. José Antonio Duarte OFICIAL		MATRÍCULA -17.430- Penápolis 06 de maio de 2002. Oficial <i>[Assinatura]</i>	REGISTRO GERAL Livro n.º 2 F. 002
Distrito -Alto Alegre-SP. Município -Alto Alegre-SP.	Urbano () C.P.M. Rural () Incra 616.010.010.669-7		
Localização -Recanto Alegre / Chácara-			
IMÓVEL: -DESCRITO À FICHA 001...			
R.006 - Por instrumento particular de cédula rural hipotecária (080567-01), firmado na cidade de Alto Alegre-São Paulo em 29 de abril de 2002, o proprietário Waldomiro Nazario Leite se constituiu devedor do Banco Nossa Caixa S/A., sediado à Rua XV de Novembro, 111, em São Paulo/Capital, CNPJ/MF. 43.073.394/045211, da importância de R\$- 7.800,00 (sete mil reais), vencível em 22 de abril de 2003, cujos juros serão cobrados de acordo com o que estabelece o contrato, conforme segunda via arquivada nesta serventia, constando as condições no título, tendo o proprietário Waldomiro Nazario Leite, juntamente com sua mulher Isaura Peres Nazario, qualificados no R.004, dado em garantia em hipoteca cédular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. A presente foi registrada sob número hum (01), ficha 9.366-Registro Auxiliar, livro 03, nesta serventia. Foi cumprido o disposto na Lei 9393/96, art. 21 de 01 de janeiro de 1997. Penápolis, 06 de maio de 2002. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, José Antonio Duarte, oficial, conferi e subscrevi. Desta- R\$- 21,02			
R.007 - Por instrumento particular de cédula rural hipotecária (097951-1), firmado na cidade de Alto Alegre-SP., em 14 de maio de 2003, o proprietário Waldomiro Nazario Leite se constituiu devedor do Banco Nossa Caixa S/A., sediado à Rua XV de Novembro, 111, em São Paulo/Capital, CNPJ/MF. 43.073.394/0001-10, da importância de R\$- 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), vencível em 10 de maio de 2004, cujos juros serão cobrados de acordo com o que estabelece o contrato, conforme segunda via arquivada nesta serventia, constando as condições no título, tendo o proprietário Waldomiro Nazario Leite, juntamente com sua mulher Isaura Peres Nazario, qualificados no R.004, dado em garantia em hipoteca cédular de segundo grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. A presente foi registrada sob número hum (01), ficha 10.467-Registro Auxiliar, livro 03, nesta serventia. Foi cumprido o disposto na Lei 9393/96, art. 21 de 01 de janeiro de 1997. Penápolis, 30 de maio de 2003. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, José Antonio Duarte, oficial, conferi e subscrevi. Desta- 72,02 - Estado- 20,47 - Ipeap- 15,16 - Reg. Civil- 3,79 - Trib. Justiça- 3,39 - total-R\$- 115,23 -			
AV.006 - Conforme instrumento particular de cessão, firmado na cidade de Alto Alegre-SP., em 05 de março de 2006, averba-se o cancelamento da divida hipotecária objeto do registro número seis (R.006), em virtude de sua integral liquidação. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal em 18 de março de 2006, com código de controle 4635.023.0364.ELC9, válida até 18 de setembro de 2006, arquivada nesta Serventia. (NIRF 0.747.911-5) - Penápolis, 10 de março de 2006. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, -continua no verso-			

MATRÍCULA N.º -17.430-

(habilitado...) datilografai. Eu Carlos Alberto Marotta Peters, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial substituto, conferi e subscrevi. Desta- 18,02 - Estado- 5,12 - Ipesp- 3,79 - Reg.Civil- 0,94 - Trib.Justica- 0,94 - Total- R\$- 28,81 -

AV.009 - Conforme instrumento particular de quitação, firmado na Cidade de Alto Alegre-SP, em 05 de março de 2008, averba-se o cancelamento da dívida hipotecária objeto do Registro número 007 (R.007), em virtude de sua integral liquidação. Penápolis, 19 de março de 2008. Eu Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografai. Eu Carlos Alberto Marotta Peters, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial substituto, conferi e subscrevi. Desta- 22,99 - Estado- 6,53 - Ipesp- 4,84 - Reg.Civil- 1,21 - Trib.Justica- 1,21 - Total- R\$- 36,78 -

AV.010 - Nos termos da escritura pública de separação consensual, com partilha de bens, lavrada no Tabelionato de Notas de Alto Alegre-SP., em 20 de março de 2008, no livro 044, página 185, foi decretada a separação consensual dos proprietários qualificados no R.004, Waldomiro Nazário Leite e Isaura Peres Nazário, consoante faz prova a certidão de casamento expedida em 20 de março de 2008 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Alto Alegre-SP., sob número 66, fls. 160 do livro R-02, Penápolis, 19 de dezembro de 2008. Eu Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografai. Eu Carlos Alberto Marotta Peters, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial substituto, conferi e subscrevi. Desta- 9,30 - Estado- 2,64 - Ipesp- 1,96 - Reg.Civil- 0,49 - Trib.Justica- 0,49 - Total-R\$- 14,88

R.011 - Nos termos da escritura pública mencionada na averbação número 007 (AV.010), foi dissolvida a sociedade conjugal do extinto casal Waldomiro Nazário Leite e Isaura Peres Nazário, que voltou a assinar o nome de solteira, Isaura Peres Thomé, passando o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$- 40.000,00, a pertencer exclusivamente ao cônjuge WALDOMIRO NAZÁRIO LEITE, funcionário público municipal, RG. 8.740.178-SP., CPF 000.860.358-86, residente e domiciliado no distrito de Alto Alegre-SP., no Bairro Ribeirão Grande, assistidos pela Dra. Kelen Melissa Francischetti Gabriel Mota, inscrita na OAB/SP sob número 202.136. (V.I.R\$- 40.000,00) - Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal em 05 de novembro de 2008, com código de controle F86E.0084.8922.68E7, válida até 04 de maio de 2009, arquivada nesta Cartório, bem como o CCIR-2003/2004/2005 quitado. Penápolis, 19 de dezembro de 2008. Eu Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografai. Eu Carlos Alberto Marotta Peters, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial substituto, conferi e subscrevi. Desta- R\$- 350,04 - Estado- 99,50 - Ipesp- 73,69 - Reg.Civil- 18,42 - Trib.Justica- 18,42 - Total-R\$- 560,07 -

R.012 - Por escritura pública lavrada no Tabelionato de Notas de Luiziana-SP., em 13 de fevereiro de 2009, no livro 32, página 129, o proprietário, Waldomiro Nazário Leite, qualificado no R.011, vendeu a JOSÉ ANTONIO DA SILVA, RG nº 5.852.968-SP/SP., CPF nº 388.811.268-87, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA CAROLINA GOMES SILVA, RG nº 13.400.405-SP/SP., CPF nº 192.673.118-24, brasileiros, aposentados, residentes e domiciliados em Luiziana-SP., Avenida Padre Antonio Vieira, nº 166, pelo preço de R\$ 40.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. Foram apresentadas os comprovantes de pagamento do ITR, referente aos exercícios de 2004 a 2008, bem como o CCIR 2003/2004/2005 quitado. (V.I. R\$ 40.000,00). Penápolis, 26 de fevereiro de 2009. O Oficial Substituto, Carlos Alberto Marotta Peters, Carlos Alberto Marotta Peters, - Desta- 372,86 - Estado- 105,98 - Ipeswp- 78,50 - R.Civil- 18,82 - T.Justica- 19,62 - Total- 596,58 - /

-continua na ficha 003-

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE PENÁPOLIS Estado de São Paulo Bel. José Antonio Duarte OFICIAL	MATRÍCULA -17.430- Penápolis 26 de fevereiro de 2009. Oficial <i>causa...</i>	REGISTRO GERAL Livro nº 2 F. 003
AV.013 - Procede-se a esta averbação, nos termos da escritura mencionada no registro nº 012, para constar que o imóvel objeto desta matrícula passa a denominar-se Chacara Santo Frei Damiano, Penápolis, 26 de fevereiro de 2009. O Oficial Substituto, <i>causa...</i>, Carlos Alberto Marotta Peters. - Desta- 9,90 - Estado- 2,82 - Ipeap- 2,09 - R.Civil- 0,52 - T.Justica- 0,52 - Total- 15,85		
R.014 - Por escritura pública de venda e compra lavrada no Tabelião de Notas de Luiziana, SP, em 25 de julho de 2014, no livro 38, página 218, os proprietários José Antonio da Silva e sua mulher Maria Carolina Gomes Silva, qualificados no registro doze (R.012), venderam a CICERO PEDRO DA SILVA SANTOS, RG nº 22.549.284- SSP/SP e CPF nº 577.041.044-20, brasileiro, empresário, divorciado, residente e domiciliado na cidade de Osasco- SP, na Rua Francisco Alves, nº 62 (casa), Vila dos Remédios, e ROSIMIR FERREIRA DA SILVA, RG nº 18.257.186- SSP/SP e CPF nº 064.865.408-77, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em São Paulo- SP, na Rua Nunes Chagas, nº 007, Estância Jaragua, pelo valor de R\$ 75.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. Foi apresentado o Certidão Negativa de Débitos relativos ad. impostos sobre a propriedade territorial rural, expedida em 22/07/2014, código de controle: 053.2705.A5A0.C041, válida até 18/01/2015, bem como o CCIR 2006/2007/2008/2009 quitado. (V.I. R\$ 40.000,00). NIRF 0.747.911-57 Penápolis, 05 de agosto de 2014. Foi apresentado o "Certidão Negativa de Débitos", Rodrigo Lima Bianchini, escrevente, digital. Conferido, subscrito e assinado por mim, <i>causa...</i>, José Antonio Duarte, Oficial Delegado. - Desta R\$ 604,70 - Estado R\$ 171,87 - Ipeap R\$ 127,31 - R.Civil R\$ 31,83- Trib. Justiça R\$ 31,83- Total R\$ 967,54 -/		
AV.015 - Procede-se a esta averbação, nos termos da escritura mencionada no registro nº 014, para constar que o imóvel objeto desta matrícula passa a denominar-se "Chacara Verde Montagem". Penápolis, 05 de agosto de 2014. Foi apresentado o "Certidão Negativa de Débitos", Rodrigo Lima Bianchini, escrevente, digital. Conferido, subscrito e assinado por mim, <i>causa...</i>, José Antonio Duarte, Oficial Delegado. - Desta R\$ 12,59 - Estado R\$ 3,58 - Ipeap R\$ 2,65- R. Civil R\$ 0,66 - Trib. Justiça R\$ 0,66- Total R\$ 18,14 -/		
AV.016 - À vista da escritura adiante registrada, procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula está inscrito (em área maior) no Cadastro Ambiental Rural - CAR sob nº 350110303742, conforme se verifica do termo expedido em 20/10/2021, sob o protocolo 364583, constando área de Reserva Legal com a área 0,0934 hectares. Penápolis, 15 de fevereiro de 2022. O Oficial Substituto, <i>causa...</i>, Bel. Carlos Alberto Marotta Peters. - (Prenotação nº 203988 - Selo digital) -		
AV.017 - À vista da escritura adiante registrada e da certidão de casamento matrícula: 115238 01 55 2016 2 00132 279 0039317 82, expedida em 29 de outubro de 2016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de Osasco-SP, procede-se a presente para constar que o proprietário, CICERO PEDRO DA SILVA SANTOS, já qualificado, contra o matrimônio com MARIA EDUZA FLORENTINO SILVA, brasileira, do lar, RG nº 35.629.516-3-SSP/SP, CPF nº 040.163.088-95, realizado aos 29 de outubro de 2016, pelo regime da comunhão parcial de bens, continuando eles a usarem os mesmos nomes. Penápolis, 15 de fevereiro de 2022. O Oficial Substituto, <i>causa...</i>, Bel. Carlos Alberto Marotta Peters. - R\$ 33,33 - (Prenotação nº 203988 - Selo digital)		

continua no verso...

R.018 - Por escritura pública lavrada no Tabelião de Notas de Luizlândia-SP., em 24 de janeiro de 2022, no livro 47, página 246, os proprietários, CICERO PEDRO DA SILVA SANTOS, assistido de sua mulher MARIA EDILEUSA FLORENTINO SILVA, residentes e domiciliados na cidade de Osasco-SP., na Rua Canário, nº 395, Jardim Marieta, e, ROSIMIR FERREIRA DA SILVA, já qualificados, venderam a **NELSON MARQUES JUNIOR**, autônomo, RG nº 5.669.954-8 SSP/PR, CPF nº 019.302.528-59, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **VANDA DA SILVA FERREIRA MARQUES**, do lar, RG nº 27.473.065-1 SSP/SP, CPF nº 251.545.708-80, brasileiros, residentes e domiciliados no município de Alto Alegre-SP., na Chacara Verde Montagem, Bairro Dois Bracinhos, pelo preço de R\$ 300.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, código de controle C31AD.6A42.F44E.4739, emitida em 21/12/2021, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 19/06/2022, bem como o ICR 2021 quitado, R\$ 146.956,99. Penápolis, 15 de fevereiro de 2022. O Oficial Substituto, Carlos Alberto Marotta Peters, Bel. Carlos Alberto Marotta Peters. - RG 2.480.71 - (Prenotação 203988 - Selo digital 12101232100000004406422L) -

R.019 - Por instrumento particular de cédula de crédito bancário (46388831), firmado na cidade de Curitiba-PR, em 06 de julho de 2022, o proprietário Nelson Marques Junior se constituiu devedor do Banco Bradesco S/A, com sede no Núcleo Cidade do Ouro, s/nº, Vila Yara, em Osasco-SP., CNPJ 60.746.948/0001-42, da importância de R\$ 171.547,91, vencível em 10 de agosto de 2027, cujos juros serão cobrados de acordo com o que está no contrato, constando mais condições no título, tendo o proprietário Nelson Marques Junior, juntamente com sua mulher Vanda da Silva Ferreira Marques, já qualificados, **alienado fiduciariamente em garantia** o imóvel objeto desta matrícula. Valor do imóvel para efeitos de público leilão: R\$ 150.000,00. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil em 11 de julho de 2022, com código de controle C336.4E8D.B7F1.C997, válida até 03 de janeiro de 2023, arquivada nesta Secretaria. Penápolis, 11 de julho de 2022. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, digitei. Eu, Carlos Alberto Marotta Peters, Oficial Substituto, conferi e assinei. - R\$ 1.947,12 - (Prenotação 206269) - Selo Digital nº 121012321000000005702722E

AV.020 - Procede-se a esta averbação, nos termos do instrumento particular com alienação fiduciária lançado no R.019, tendo em vista o decurso de prazo sem a purgação da mora por parte dos fiduciários, conforme certidão expedida pelo oficial registrador, e mediante prova do recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis no valor de R\$ 4.547,67, verificou-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária, BANCO BRADESCO S/A. Valor da Consolidação: R\$ 167.042,20. Penápolis, 03 de fevereiro de 2025. Eu, Diego Fernandes Alves, Diego Fernandes Alves, Escrevente, digitei. Conferido, subscrito e assinado por mim, Carlos Alberto Marotta Peters, Bel. Carlos Alberto Marotta Peters, Oficial Substituto. - Total - R\$ 530,30 - (Prenotação 220.239 - Selo digital - 121012331000000015638525Y).

PARA SIMPLES COMO CERTIFICADO
NÃO VALE COMO VALOR: R\$ 22,13

Visualização em www.registro.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr